



INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a implantação de pontos de ônibus em ambos os sentidos da Avenida Gentil Peres, na altura do nº 1145, no bairro Umuarama.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, juntamente ao órgão competente, a implantação de pontos de ônibus em ambos os sentidos da Avenida Gentil Peres, na altura do nº 1145, no bairro Umuarama.

Justificativa:

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores e usuários do transporte coletivo na Avenida Gentil Peres, na altura do nº 1145, no bairro Umuarama, promovendo a melhoria da estrutura e ampliando a oferta de locais adequados para embarque e desembarque em ambos os sentidos da via, onde anteriormente já existiam pontos de ônibus.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 12 Fevereiro 2026.

SEVERINO BENTO GOMES

VEREADOR

(BILL GOMES)



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=0YXT-532B-HEE8-1920>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0YXT-532B-HEE8-1920

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP